

FACULDADE SUL-AMERICANA
Edital n.º 01, de 09 de março de 2018
Processo Seletivo 2018/2º semestre

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que de **10 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2018/2** semestre, cujas provas serão realizadas a partir do dia **14 de abril de 2018** na data escolhida pelo candidato dentre as datas estabelecidas pela Instituição, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação, exceto para o curso de Odontologia.

1. DA VALIDADE:

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS: 708 (setecentas e oito) vagas, em nível de bacharelado e licenciatura, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Título	Ato de Autorização/Reconhecimento	Nº de Vagas por turno
Administração	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013	Diurno: 87 Noturno: 88
Ciências Contábeis	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 877, de 13 de novembro de 2015 – D.O.U 13/11/2015	Diurno:50 Noturno: 50
Relações Públicas	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 575, de 30/09/2016 – D.O.U. 03/10/2016.	Diurno: 25 Noturno: 25
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 25 Noturno: 25
Direito	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 504, DE 16/09/2016 - D.O.U. 19/09/2016.	Diurno: 64 Noturno: 64
Enfermagem	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 202, DE 02/06/ 2016 – D.O.U. 02/06/2016.	Noturno: 40
Jornalismo	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 20 Noturno: 20
Pedagogia	Licenciatura	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 22/12/2012.	Noturno: 50
Sistemas de Informação	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 57, de 03/02/2017, D.O.U. 06/02/2017.	Diurno: 37 Noturno: 38

2.2 As vagas oferecidas serão preenchidas por Processo Seletivo ou para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos),



exceto para o curso de Direito que a nota deverá ser igual ou superior a 500 (quinhentos). Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em: <http://fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se>. O candidato deverá ir no campo “modalidade” e selecionar a opção ENEM. Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2016 e 2017. O Candidato deverá consultar o Edital da Fasam referente ao ENEM.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: **10 de abril de 2018 a 29 agosto de 2018.**

3.2 Pagamento da taxa de inscrição: no caixa da Faculdade Sul-Americana ou na rede bancária;

3.3 Valor: **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

3.3.1 A inscrição, quando paga em cheque, somente será efetivada, após a compensação bancária.

3.4 Locais de inscrição: no site www.fasam.edu.br e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

3.5 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

3.6 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser on-line no site www.fasam.edu.br.

3.7 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante sua efetivação.

3.8 A inscrição só será efetivada com o recolhimento da taxa pelo candidato ou seu representante.

3.9 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

3.10 A Faculdade Sul-Americana não fará a devolução do valor referente à taxa de inscrição, caso a mesma não seja efetuada, ou, se efetuada, o candidato não comparecer às provas, ou qualquer outro motivo.

3.11 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como treineiro.

3.12 O candidato treineiro não terá direito à vaga.

4. DAS PROVAS:

4.1 O candidato realizará a prova no dia escolhido no ato da inscrição, nas quartas-feiras das 19h às 22h ou aos sábados das 9h às 12h, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

4.2 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar um documento com foto.

4.3 O candidato que efetuar o pagamento da inscrição do vestibular em até três dias antes da realização da prova, por motivos de baixa no sistema bancário, deverá apresentar o comprovante de pagamento ao fiscal de prova.

4.3.1 O lançamento do resultado estará condicionado a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4 A prova será interdisciplinar de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma das alternativas corretas. A avaliação é composta por 20 questões diversificadas de acordo com as áreas (linguagens códigos e suas tecnologias;



matemática e suas tecnologias, ciências humanas e ciências da natureza) do Ensino Médio. Será exigida uma prova de redação, na modalidade dissertativa - argumentativa. As provas serão obrigatórias para os candidatos que optarem por vestibular, terão conteúdo idêntico para todos os cursos e terá duração de 3 horas.

45 A prova interdisciplinar de múltipla escolha receberá o total de 4 (quatro) pontos e a prova de redação receberá o total de 6 (seis) pontos.

46 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

47 Os candidatos com necessidades especiais - física, visual, auditiva ou outras - deverão apresentar na Central de Atendimento uma declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade, com o prazo de 07 dias antes da realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

5.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha ou na redação estará automaticamente eliminado.

5.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

5.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.3.1 maior pontuação na prova de redação;

5.3.2 maior pontuação na prova de linguagens códigos e suas tecnologias

5.3.3 maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias;

5.3.4 o candidato mais idoso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A Faculdade Sul-Americana divulgará o resultado até 7 (sete) dias após a data da realização da prova, no site da FASAM, link VESTIBULAR.

6.2 Caso não tenha sido aprovado na primeira opção de curso, será indicado no site o resultado de aprovação, ou não, na segunda opção de curso.

6.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 15 dias ou até o preenchimento total das vagas do curso.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 15 dias após o resultado, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 Caso o candidato aprovado no vestibular queira alterar a escolha do curso, se a nota for condizente ao ponto de corte do novo curso escolhido, poderá realizar sua matrícula, nesse novo curso, sem a necessidade de repetir a prova de vestibular.



7.3 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, com **cópias autenticadas em cartório**:

- | | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.3.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio | 7.3.6 Certidão de Quitação Eleitoral (original) http://www.tse.jus.br |
| 7.3.2 Histórico Escolar do Ensino Médio | 7.3.7 Certificado Militar |
| 7.3.3 Carteira de Identidade | 7.3.8 Comprovante de Residência |
| 7.3.4 CPF | 7.2.9 Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento |
| 7.3.5 Título de Eleitor | 7.3.10 Duas (2) fotos 3x4. |

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.3 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2018/2, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.1.

8.4 Após a realização da prova do vestibular o caderno de prova não será entregue ao candidato. A **cópia da prova** poderá ser entregue somente mediante a solicitação por escrito pelo candidato e após o fim do processo seletivo.


8.5 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

8.6 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2018/2 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.7 As disposições contidas nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.8 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

8.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.



Ítalo Oliveira Castro
Diretor Administrativo/Financeiro